



Lido em

14/FEV. 2023

Responsável

**INDICAÇÃO N. 035/2023**

Autoria: Francisco Ailton dos Santos

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente a Escola Municipal Manoel Bandeira, na rua 6 de Agosto (LN-3) no bairro Bom Jesus.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente a Escola Municipal Manoel Bandeira, na rua 6 de Agosto (LN-3) no Bairro Bom Jesus.

Devido ao grande fluxo de travessia de pedestres diariamente na Escola Municipal Manoel Bandeira, que é frequentada por muitas crianças, levando em consideração o trânsito constante de veículos nesta rua, muitas das vezes em velocidade bem acima do permitido pelas sinalizações de trânsito já existentes no local, oferecendo riscos as vidas das crianças que atravessam a rua frequentemente.

Conforme justificativa acima é de suma importância e necessidade de implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente a Escola Municipal Manoel Bandeira. Esta ação oferece cuidado, prevenção e segurança para os pedestres e também para os motoristas, contra possíveis acidentes no trânsito.

Confiantes no empenho de Vossa Senhoria neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 10 de Fevereiro de 2023.

  
**Francisco Ailton dos Santos**  
Vereador